



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MOTUCA – SP / COMCRIAMO**

Criado pela Lei Municipal nº. 129 de 08 de agosto de 1.996, alterado pelas Leis nº. 200 de 16 de dezembro de 1999, Lei 438 de 03 de junho de 2.009 e 583 de 10 de maio de 2013.

e-mail: comcriamo@motuca.sp.gov.br – site: www.comcriamo.wix.com/comcriamo

Rua São Luiz, n. 111 – Centro – Motuca – SP. - Tel.: 3348-9300 – Ramal 202

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CONSIDERANDO a função precípua que exerce o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Motuca - COMCRIAMO;

CONSIDERANDO que o princípio constitucional da descentralização dos serviços estatuidos no ordenamento jurídico vigente é pela autonomia das políticas públicas a este incumbido;

CONSIDERANDO que não existe entre os Conselhos dos Direitos sobreposição hierárquica, cabendo-lhes, sim, atuar em harmonia e colaboração nos seus diferentes níveis.

CONSIDERANDO que apesar do referido conselho possuir orçamento próprio, não suportaria a contratação de profissional para atender a demanda da fase psicológica;

CONSIDERANDO que em razão do reduzido quadro de profissionais da área da psicologia do município de Motuca, e em razão do afastamento da profissional escalada para realizar a fase de “entrevista” contida na legislação municipal e no edital, DELIBERAMOS:

FICA designada e homologada a alteração do calendário contendo as novas datas para a avaliação psicológica, mantendo os demais prazos contidos na resolução 001/2019.

Avaliação psicológica	16 a 21 de agosto de 2019	Res. 01/2019
Publicação lista de aprovados na Avaliação psicológica	22 de agosto de 2019	Res. 01/2019
Prazo para Recurso sobre Avaliação psicológica	23 e 28 de Agosto de 2019	Res. 01/2019
Publicação Resultado Final da Avaliação Psicológica	29 de agosto de 2019	Res. 01/2019
Publicação dos Candidatos Habilitados em todas as fases	30 de Agosto de 2019	Res. 01/2019

Motuca-SP, 15 de Agosto de 2019.

Paulo Henrique de Sá
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha

Thais Cristina Capodeferro Perini
Presidente do Conselho Municipal dos direitos da
criança e do adolescente – COMCRIAMO